

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 030/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE A SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESTINADO AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação e suporte a sistema de informação hospitalar destinado as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.497.513/0001-77, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 338, Jardim Chapadão, CEP 13.070-172, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 041/2021, oriundo do processo nº 050/2020, firmado em 03.05.2021 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação e suporte a sistema de informação hospitalar destinado as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 03.05.2021, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 04.05.2022 à 04.05.2023.**

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 177.103,81 (cento e setenta e sete mil, cento e três reais e oitenta e um centavos)**, subdivididos em:

a) Fundação Hospital Santa Lydia, no valor anual estimado de R\$ 129.164,16 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.763,68 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

b) Hospital Municipal Francisco de Assis, no valor anual estimado de R\$ 26.690,65 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.224,22 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

c) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia, no valor anual estimado R\$ 3.541,50 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 295,12 (duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

d) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, no valor anual estimado R\$ 3.541,50 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 295,12 (duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

e) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor anual estimado R\$ 3.541,50 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 295,12 (duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

f) Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste, no valor anual estimado R\$ 3.541,50 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 295,12 (duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

g) Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor, no valor anual estimado R\$ 3.541,50 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 295,12 (duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

h) Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I, no valor anual estimado R\$ 3.541,50 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 295,12 (duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os serviços prestados correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias da Fundação Hospital Santa Lydia e oriundas dos Convênio nº 121/2021, bem como, dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020, 029/2021 e 108/2021 e Convênio nº 022/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020, 029/2021 e 108/2021 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2022.

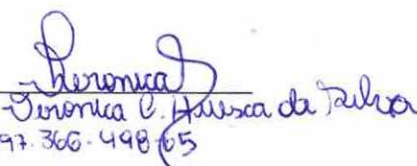


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 57.497.513/0001-77
Paulo Roberto Cappelozza
CPF/MF: 061.875.428-86

Testemunhas:



Nome: Jeronima L. Alessandra da Silva
CPF: 397.366.498-65



Nome: Marcos F. Oliveira dos Reis
CPF: 509.322.898-27

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I

TABELA FIXA DE PREÇOS

UNIDADES	Módulos	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
a) FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA	Todos	R\$ 10.763,68	R\$ 129.164,16
b) HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	Prontuário Ambulatorial, Internação, Prontuário – Médico, Prontuário – Enfermagem, Prontuário Multi-disciplinar e Nutricional, Agendamentos e Compromissos e Gestão de Estoques	R\$ 2.224,22	R\$ 26.690,65
c) UBDS VILA VIRGINIA	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 295,12	R\$ 3.541,50
d) UPA NORTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 295,12	R\$ 3.541,50
e) UPA LESTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 295,12	R\$ 3.541,50
f) UPA OESTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 295,12	R\$ 3.541,50
g) UBS CRISTO REDENTOR	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 295,12	R\$ 3.541,50
h) UBS QUINTINO FACCI I	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 295,12	R\$ 3.541,50
TOTAL		R\$ 14.758,65	R\$ 177.103,81